



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

LEI ORDINÁRIA Nº 518, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: *Declara de utilidade pública a Associação dos Cantores, Compositores e Artistas Semelhantes – ACCAS –, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN.*

AUTOR: José Carlos Dantas Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º. Fica reconhecida a utilidade pública municipal da **ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES, COMPOSITORES E ARTISTAS SEMELHANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.678.755/0001-99, com sede no Município de São José do Seridó/RN.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade venha a substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de setembro de 2023.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal